



Edição : 1835 Ano X

LEI N° 9.829/2022

Altera a redação da alínea "g", inciso II, art. 290, da lei nº 9.271, de 21 de maio de 2018, que aprovou o Plano Diretor Urbano do Município de Vitória e dá outras providências.

Art. 290.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 11 de Abril de 2022.

Davi Esmael de Almeida

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

